

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.2024-SME

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Cleane Pontes de Queiroz, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Educacao, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 042.2024-SME, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 63.375.299/0001-89 - COMUNICACAO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	Turma Legal	1,00	Serviço	6.000,00	5.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL							5.000,00

Homologado para COMUNICACAO E CULTURA inscrita no CNPJ/MF: 63.375.299/0001-89, pelo melhor valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 25/11/2024.

*assinado eletronicamente*  
Cleane Pontes de Queiroz  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

